



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 18 DE MARÇO DE 2015.

TST – 505.446/2014.8 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAJUSTRA – Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado – Ação Ordinária nº 0041225-73.2007.4.01.3400.

“[...]”

Indefiro os requerimentos [...].”

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

